

Prefeitura Municipal de Terezinha CNPJ 11.286.366/0001-95



ITERMO ADITIVO **AO CONTRATO 002/2022**

Pelo presente instrumento aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.857.351/0001-84, situada à Avenida Getúlio Vargas, Centro, neste ato representado pelo Sr. MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, Brasileiro, Casado, portador da 093.940.664-03,e na CI-RG sob o nº 8.789.675 -SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Major José Pedro, 03,Centro, nesta cidade de Terezinha - PE, através da Secretária de Governo e por competência delegada ao Secretário de Governo o Sr. Alisson Martins de Barros, Secretário de Governo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.854.454-64, e na CI-RG sob o nº 6.087.277 -SSP/PE, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME, sede na Rodovia PE 218, km 17,12Terezinha/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.743.315/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Clara Núbia de Oliveira Canuto Albuquerque inscrito no CPF/MF sob o nº 068.284.684-81 e Registro Geral - RG sob o nº 77.09583 - SDS/PE, doravante denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajustam a presente Termo Aditivo de contrato que se celebra de acordo com o Processo de Licitação nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo por objeto o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel - S-10), para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, na forma abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA I - O objeto do presente termo trata do realinhamento dos preços de diversos produtos conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico.

DOS PRODUTOS E DOS VALORES REAJUSTADOS

CLAUSULA II - O contratante fará o realinhamento dos preços dos produtos de acordo com a discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR APÓS ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	LT	6,95	7,60
2	DIESEL S10	LT	5,94	7,15

As demais cláusulas não alcançadas por este termo permanecem sem alteração.

Terezinha, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **TEREZINHA** Alisson Martins de Barros CONTRATANTE

CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS		
CPF		

